Decreto de 1º de Junho de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4 do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, subvenciona com cincoenta cruzeiros mensáis a Srta. Ottilia Maingotti, designando-a para lecionar, até segunda ordem, na escola Municipal situada na Barra do Rio Azul, no 7º Distrito.

Prefeitura Municipal de Jose Bonifacio, 1º Junho de 1944

Prefeito